



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2187, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Referenda os atos administrativos que autorizaram o afastamento da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, no período de 16 de setembro a 10 de outubro de 2020, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Douglas Alencar Rodrigues, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

referendar os atos administrativos praticados em 16 e 25 de setembro de 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, que autorizaram o afastamento da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, no período de 16 de setembro a 10 de outubro de 2020, para tratamento de saúde.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.